



Lei Municipal Nº. 795/2014, 19 de Março de 2014.

**Dispõe Sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial
e dá outras providências.**

Gilmar Reinoldo Wentz, Prefeito Municipal de Querência/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) destinado para atender a seguinte despesa:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade : 01 – Gabinete do Prefeito

Função: 04 – Administração

Programa: 003 – Administração Geral

Sub-Função: 122 – Administração Geral

Projeto/Atividade: **1.084 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE DO PREFEITO**

Elemento de Despesa:

4.4.90.52.00.00.0200 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 50.000,00
---	---------------

Art. 2º - Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos mencionados no artigo 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, os provenientes de excesso de arrecadação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Março de 2014

Gilmar Reinoldo Wentz
Prefeito Municipal